



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.242 - Centro - CEP. 37.945-000 - Fone: 35 3523- 9101

CONTROLE INTERNO

ERRATA

A Controladora Interna, no exercício de suas funções legais, conferidas através da Portaria nº 011, de 19 de janeiro de 2023, apresenta Errata no **Relatório do Controle Interno referente ao mês de dezembro de 2023**, em seus itens 3 e 4, para correção dos valores correspondente aos gastos com despesas com Vereadores e ao total geral do gasto com a folha de pagamento do mês de dezembro de 2023, tendo em vista que não foram inclusos os gastos relacionados ao terço de férias concedidos aos Vereadores no referido mês. Sendo assim:

Onde se lê:

3. Despesa com a remuneração dos Vereadores (Art. 29, VII da Constituição Federal)

Foram gastos com despesas com Vereadores do Legislativo no mês de dezembro o valor de R\$ 35.530,83.

4. Despesas com Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal)

O total geral do gasto com a folha de pagamento do mês de dezembro de 2023 foi de R\$ 67.382,23.

Leia-se:

3. Despesa com a remuneração dos Vereadores (Art. 29, VII da Constituição Federal)

Foram gastos com despesas com Vereadores do Legislativo no mês de dezembro o valor de R\$ 42.553,93.

Observação: foram inclusos 1/3 (um terço) de férias.

4. Despesas com Folha de Pagamentos do Poder Legislativo (Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal)

O total geral do gasto com a folha de pagamento do mês de dezembro de 2023 foi de R\$ 74.405,33.

São José da Barra/MG, 02 de abril de 2024


Larissa dos Santos Arruda Avelar
Controladora Interna

Recibido
02/04/2024
